

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

## **DECRETO Nº. 581/98**

### **“NOMEIA SERVIDORES”**

*O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Nº. 001/90 de 05 (cinco) de Abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal, do Município de São Mateus - E/S:*

### **DECRETA:**

*Art. 1º - Ficam nomeados nesta Prefeitura, os Senhores, abaixo relacionados, Constante do Anexo I, da Lei Municipal nº. 588/98, de 27 (vinte e sete) de Março de 1998, a saber:*

#### **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NÍVEL - III**

*Teotônio Amélio Barnabé*

#### **PROFESSOR, P - 1, NÍVEL - I**

*Venina Figueiredo Carvalho Bonomo*

*Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 (dois) de Março de 1998, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de Abril do ano de mil de novecentos e noventa e oito (1998).*

**RUI CARLOS BARROEIRO LOPES**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.*

**MATHEUS ROSSINI SANTOS**  
*Chefe de Gabinete*  
*Portaria nº. 002/97.*